



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 39 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5284/2022
Data: 12/04/2022 - Horário: 15:25
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE
CALÇAMENTO E ILUMINAÇÃO NA RUA QUE DÁ ACESSO AO
CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE APARECIDA,
INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE CALÇAMENTO E ILUMINAÇÃO NA RUA QUE DÁ ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE APARECIDA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois a falta de calçamento causa transtornos aos moradores, principalmente em dias chuvosos. A iluminação do local trará dignas condições de vida para famílias que transitam por aquele local.

Marilândia/ES, 12 de abril de 2022.



DOUGLAS BADIANI
Vereador/Presidente

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 19/04/2022
DOUGLAS BADIANI
Presidente